



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA.

PARECER Nº 04/2019 SOBRE O PROJETO DE LEI DE Nº004/2019.

A comissão de Educação Saúde e Assistência, após análise do Projeto de Lei nº 006/2019

RELATOR: Francisco Moacir Bezerra
(Vice-Presidente da Comissão)

RELATÓRIO

A proposição foi distribuída para as Comissões de Educação, Saúde e Assistência e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Analisada preliminarmente pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposta em epígrafe tem por virtude necessárias adequar os gastos junto ao Programa Criança Feliz, provenientes de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social-MDS para incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS.

Entendemos, portanto, que as medidas propostas são oportunas e meritorias e somos favoráveis à sua aprovação.

Sala das comissões, em 06 de março de 2019.

Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula

Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula

Presidente da Comissão

PARECER APROVADO

Francisco Moacir Bezerra

Francisco Moacir Bezerra

Vice-Presidente, Relator